RESUMO: O Zoneamento Ecológico Econômico, expansão das liberdades e desenvolvimento territorial: algumas considerações.

A Amazônia Brasileira tem experimentado nas últimas décadas um intenso processo de crescimento econômico, no qual a participação do Estado como fomentador do mesmo foi fundamental no direcionamento dos investimentos públicos e privados (nacionais e particularmente internacionais). Este crescimento, entretanto, ocorreu de forma concentradora, tanto espacial como pessoal, da renda. O crescimento observado na região não foi seguido de uma respectiva distribuição de renda, fator fundamental para o desenvolvimento da mesma. Ademais, este crescimento deu-se de forma amplamente predatória em termos ambientais, gerando diversos problemas de ordem ecológica, tais como desmatamento e perda de biodiversidade. Ressalta-se também – em função de grandes projetos capitalistas na região – um processo de aculturação das comunidades tradicionais circunscritas às áreas dos projetos.

Durante o decorrer destas transformações o Estado brasileiro foi o grande agente interventor e norteador das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da região. Não obstante as diferenças apresentadas ao longo dos governos populistas e militares, refletidas em suas respectivas ações desenvolvimentistas, o Estado, em sua esfera federal, sempre "ditou as regras" no tocante aos planos de desenvolvimento da região. Os governos estaduais e municipais e, sobretudo a sociedade civil amazônica, foram alijados do debate acerca do planejamento do desenvolvimento da região.

A partir do regime autoritário instaurado em 1964 uma gama de grandes projetos começa a ser desenvolvida na Amazônia brasileira, dentro de uma visão desenvolvimentista do estamento militar governante, onde ela começa a ser vista como um mercado consumidor importante no contexto nacional. Estes megaprojetos eram definidos dentro de instituições tecnocráticas à revelia da população local, particularmente das chamadas "populações tradicionais" (ribeirinhos, indígenas e extrativistas). Tais projetos legaram uma série de implicações negativas às culturas locais e ao meio ambiente, além de representarem, na maioria das vezes, uma ilusão desenvolvimentista para os moradores da região, pauperizados ao longo dos anos. Dentre outros podemos citar a rodovia Transamazônica – que consumiu mais de US\$ 1,5 bilhões aos cofres públicos - , o Projeto Jari e a criação da Zona Franca de Manaus em 1967.

Com a redemocratização do país e da emergência do discurso da sustentabilidade, torna-se imperiosa a discussão de um novo padrão de desenvolvimento em que pese o crescimento econômico, a equidade social e o equilíbrio ambiental. Neste contexto, é vital a democratização do debate e da elaboração e do acompanhamento das políticas públicas voltadas para tal objetivo.

Também na mesma direção, surge paralelamente a necessidade de uma nova abordagem territorial do desenvolvimento. Ao longo de décadas o ordenamento territorial da Amazônia se deu de forma autoritária e consubstanciada em informações de cunho estritamente geofísicos, o qual desconsiderava o histórico econômico, político e social da população amazônica. Este "modelo" de desenvolvimento territorial (local e regional) trouxe sérias conseqüências negativas à sociedade e aos ecossistemas amazônicos. Portanto, a emergência de um novo padrão de desenvolvimento territorial.

Este desenvolvimento deve estar ancorado em decisões democráticas tomadas entre a sociedade civil organizada, onde se façam presentes as demandas das populações

tradicionais (além das não tradicionais). Juntamente a isto deve haver um novo recorte geofísico onde se considere a grande heterogeneidade da região.

O entendimento do novo padrão de desenvolvimento territorial prescinde da compreensão do conceito de território não apenas como uma definição geográfica, mas também sócioantropológica: território é "o ambiente de vida, de ação e de pensamento de uma comunidade, associado a processos de construção de identidade" (Tizon, apud Sabourin, 2002).

Feitas estas considerações, o presente trabalho busca demonstrar a importância do Zoneamento Ecológico Econômico na definição do planejamento dos diferentes territórios (tanto rurais como urbanos). O ZEE objetiva o parcelamento dos territórios (e regiões) no intuito de apontar as potencialidades econômicas dos mesmos. Entretanto, este parcelamento deve levar em consideração o histórico socioeconômico, político e cultural das populações residentes nestes territórios. Apesar de sua fundamental importância, o mapeamento geofísico dos territórios não é único na elaboração dos ZEE. De vital importância também é o conhecimento a respeito das populações e de suas respectivas identidades sócioculturais.

Cabe ressaltar mais uma vez que a participação da sociedade é crucial na elaboração e execução do ZEE e, conseqüentemente, das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos territórios e regiões. Neste contexto, torna-se imprescindível a organização dos atores políticos locais em redes (de aprendizagem coletiva, de informações, de decisões) para que se façam respeitar suas demandas coletivas. Tendo em vista os diversos interesses envolvidos na órbita do ZEE, a organização em redes confere um poder de barganha maior aos atores sociais historicamente menos favorecidos.

Numa leitura seniana, a participação destes agentes representa uma expansão de suas liberdades individuais, particularmente sua liberdade política. Esta liberdade política (reprimida historicamente) poderá (e deverá) levar à outras formas de liberdade, que são, ao fim ao cabo, o meio para se alcançar o desenvolvimento e também o ponto final de qualquer processo desta natureza. Relembrando Sen, "a expansão da liberdade é vista, (...), como principal fim e o principal meio para o desenvolvimento.

Em suma, podemos afirmar que nas últimas décadas a Amazônia tem experimentado um acelerado crescimento econômico dirigido pelo governo federal. O "desenvolvimento" da região originou diversas heranças negativas à sociedade e aos ecossistemas amazônicos, em função da equivocada compreensão puramente geográfica do conceito de território na delimitação dos projetos. Torna-se imperioso, portanto, um novo ordenamento territorial da região, através do Zoneamento Ecológico-Econômico, onde se faça presente de forma efetiva a participação da sociedade civil local (populações tradicionais e não tradicionais), a partir da organização das mesmas em redes de decisões. Esta participação resulta, no sentido seniano, numa expansão das liberdades, meio e fim para o desenvolvimento.